

CARACTERIZAÇÃO E ROTINA DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Characterization and Routine of Long-Term Care Facilities for the Elderly

Tatiana de Vasconcellos Melo Corsini¹
Vania Aparecida Gurian Varoto²

RESUMO

Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) têm relevância social em comunidades envelhecidas. O objetivo do estudo foi caracterizar as ILPI de dois municípios paulista, destacar a rotina e quantificar a busca por vagas no período de 12 meses (2018 a 2019). Trata-se de uma pesquisa qualitativa de caráter descritivo e retrospectivo, com fundamentos de análise de conteúdo. Verifica-se 26 ILPI, 16 de natureza privada e 5 filantrópica. Disponibilizam 833 vagas, sendo 712 ocupadas, na sua maioria por mulheres (68%). A média de idade dos moradores é de 82,3. A busca por vagas foi de 214 solicitações, 174(81,3%) efetuadas pelas famílias. A rotina é determinada por atividades prestadas na área de alimentação, cuidados de higiene pessoal e controle de medicações. Atividades extras se limitam a assistir televisão e algumas sob a supervisão de profissionais. Atividades de incentivo a autonomia, independência e cognitivas são restritas. O cuidado aos idosos e suas famílias tendem a aumentar frente ao fenômeno do envelhecimento. As ILPI são necessárias e os municípios devem garantir o direito aos cuidados nas diferentes dimensões da vida o maior tempo possível nos ambientes domiciliares e na comunidade, além de programas que favoreçam orientações e o apoio ao cuidador informal e formal.

Palavras-chave: Família, Idoso, Instituição de Longa Permanência para Idosos, Proteção Social.

ABSTRACT

Long-term care facilities for the elderly have social relevance in aging communities. The objective of the study was to characterize the long-term care institutions of two town in São Paulo, highlight the routine and quantify the search for vacancies in the 12 months period (2018 to 2019). This is a qualitative, descriptive, and retrospective research, with fundamentals of content analysis. There are 26 long-term care institutions for the elderly, 16 private and 5 philanthropic. They have 833 vacancies, of which 712 are occupied, mostly by women (68%). The average age of the residents is 82,3. The search for vacancies was 214 requests, 174 (81.3%) made by families. The routine is determined by activities in feeding, personal care and medication control. Extra activities are limited to watching television and some under the supervision of professionals. Autonomy, independence, and cognitive incentive activities are restricted. Care for the elderly and their families tends to increase in the face of the aging phenomenon. Long-term care institutions for the elderly are necessary, and towns should guarantee the right to care in different dimensions of life as long as possible in the home and community environments; in addition to programs that encourage guidance and support for informal and formal caregivers.

Key-words: Family; Elderly; Homes for the Aged; Public Policy.

1. INTRODUÇÃO

A família é definida de múltiplas formas e o destaque em comum é sobre os vínculos de interações, de compromissos e de afetividade. Em muitos lares brasileiros a importância do cuidado

¹ Mestre em Gerontologia, PPGero da Universidade Federal de São Carlos, tatimelo.to@gmail.com.

² Doutora em Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos, vaniav@ufscar.br.

para com os familiares idosos é inerente a responsabilização da família (FREIRE NETO; MOREIRA, 2017).

O Estatuto do Idoso em seu Artigo V parágrafo único, afirma a “priorização do atendimento do idoso por sua própria família” enquanto uma obrigação (BRASIL, 2017a, p. 10). O papel da família, da sociedade e do Estado enquanto amparadores aos cuidados necessários à pessoa idosa devem ser garantidos conforme a lei, no sentido de priorizar à dignidade humana e direito integral a vida (BRASIL, 2017a).

O papel das mulheres em diferentes contextos de trabalho e nos novos arranjos familiares, enquanto variáveis de mudanças sociais, impulsionaram a migração de tarefas no contexto domiciliar. Se antes, algumas tarefas eram entendidas como predominantes das mulheres (cuidados do lar, cuidados com os filhos e parentes idosos), agora verifica-se a busca por cuidados mais qualificados e formais. Esta tendência produz desafios frente a um país envelhecido e as necessidades de suporte ao cuidado para a pessoa idosa (FREIRE NETO; MOREIRA, 2017; OLIVEIRA *et al.*, 2017; RABELO, 2017; ALCÂNTARA; CAMARANO; GIACOMIN, 2016).

Aliado às mudanças na dinâmica familiar e ao fenômeno do envelhecimento populacional, é evidenciado outros desafios em relação a habitação, a mobilidade, a renda e a efetivação de políticas para a garantia de cuidados qualificados no contexto formal e informal, e nos diferentes níveis de proteção social básica à especial (BRASIL, 2014; 2017b; FREIRE NETO; MOREIRA, 2017).

O despreparo familiar no enfrentamento ao cuidado de um parente idoso, integrado às modificações do envelhecimento heterogêneo, resulta ou pode apresentar agravos, de acordo com o acometimento de doenças crônicas advindas de vários fatores desse processo, das características familiares e sociais, e gera diferentes necessidades de cuidados (ALCÂNTARA; CAMARANO; GIACOMIN, 2016; CAMARANO; KANSO, 2017).

Os idosos mais frágeis e mais dependentes de cuidados são aqueles que possuem predisposição elevada ao surgimento de doenças crônicas ou do agravo delas. As condições mais debilitantes de um idoso poderão comprometer sua funcionalidade em diferentes níveis e, segundo projeções sociodemográficas, o segmento da população idosa é o que mais crescerá nos próximos anos associados às fragilidades. Antes do ano de 2050 os idosos serão um grupo maior do que a parcela da população com idade entre 40 e 59 anos (BRASIL, 2017b; CAMARANO; KANSO, 2017; IBGE, 2019).

Em 2017 o Brasil tinha 28 milhões de pessoas idosas representando 13,5% do total da população. Em dez anos (2027) chegará a 38,5 milhões e em 2042 a projeção é de que a população brasileira atinja 232,5 milhões de habitantes, sendo os idosos na faixa de 57 milhões (24,5%) (IBGE, 2019). Decorrente desta realidade, a responsabilidade do cuidado pelas famílias deve ser compartilhada com o oferecimento de serviços e produtos de média e alta complexidade, como os exemplos de Centros Dia para Idosos (DCI) e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) respectivamente (BRASIL, 2014).

A complexidade do cuidado no contexto familiar, consiste na oferta e oferecimento de suporte a quem precisa. Os vínculos estabelecidos podem resultar conflitos familiares, dificuldades em lidar nos novos arranjos familiares, assim como, estreitar relações entre diferentes gerações em comparação aos vínculos estabelecidos anteriormente (OLIVEIRA *et al.*, 2017; RABELO, 2017).

A longevidade e os desafios de construção de uma vida mais longa com qualidade impulsionam para a construção e formulação de políticas que possam garantir um cuidado ampliado e qualificado à atenção da saúde integral de uma pessoa. Neste sentido, o pressuposto do cuidado multidisciplinar, multidimensional e intersetorial devem compor o planejamento de ações em todos os municípios (BRASIL, 2014; 2017b; BARCELOS *et al.*, 2018).

O direito ao idoso de permanecer o maior tempo com sua família e na interação com a comunidade está garantido nas leis brasileiras (BRASIL, 2017a). No entanto, muitos poderão necessitar de cuidados integral institucional, e neste sentido, verifica-se que as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) desempenham um papel de relevância social.

As ILPI são definidas, segundo a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária como locais de atendimento a pessoa idosa ou com mais idade, de ambos os sexos, no contexto residência coletiva e que tenham ou não vínculo familiar. A lei se aplica para qualquer organização governamental ou não governamental (ANVISA, 2021).

As ILPI figuram locais de prestação de serviços aos idosos, em uma diversidade de formas ao atendimento e na natureza jurídica, sendo que, as filantrópicas têm destaque pela história de acolhimento asilar aos idosos. O objetivo das ILPI é abrigar idosos que necessitam de suporte social e que se encontram com vínculos enfraquecidos, e em sua maioria sem vínculo familiar. Outros locais associam a prestação de serviços com similaridade em saúde, mas em sua essência, as ILPI são

equipamentos sociais (ALCÂNTARA; CAMARANO; GIACOMIN, 2016; BRASIL, 2014; 2017b; SILVA; SANTOS; RIOS, 2017).

Outras modalidades de atendimento que garantam a proteção social em contextos que priorizam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários também se destacam nas últimas décadas, como, os CDI. A Tipificação Nacional de Assistência Social classifica e indica essas duas modalidades de assistência social especial de média (CDI) e alta (ILPI) complexidade, com priorização em ações de fortalecimento de vínculos familiares e institucionalização somente em último caso (BRASIL, 2014; SILVA; FERREIRA, 2016).

As demandas por cuidados à pessoa idosa e sua família tendem a aumentar principalmente em virtude de um país mais longo e pela capacidade da família em oferecer cuidados adequados. A tendência por locais para cuidados prolongados, como oferecidos pelas ILPI pode aumentar, a despeito da priorização em ações que fortaleçam o suporte no contexto domiciliar e vínculos familiares (BRASIL, 2014; ALCÂNTARA; CAMARANO; GIACOMIN, 2016; VERAS; OLIVEIRA, 2018).

As ILPI devem planejar a assistência de forma a oferecer cuidados adequados e qualificados quando a busca for necessária (BRASIL, 2014; ANVISA, 2021). Desta forma, caracterizar as ILPI e destacar a rotina desses espaços segundo seu planejamento diário é um caminho estratégico para oferecimento de assistência qualificada de acordo com as normas vigentes.

2. METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo e exploratório, de abordagem qualitativa, baseado na caracterização das 26 ILPI dos municípios de São Carlos e Araraquara. O objetivo principal foi caracterizar as ILPI, destacar a rotina institucional e quantificar as solicitações por vagas nesses locais.

O Departamento de Gerontologia (DGero) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), por meio de um de seus grupos de pesquisa, vem desenvolvendo investigações com a temática de políticas de atenção ao idoso nos dois municípios citados cujos parceiros são a Promotoria de Justiça do Idoso de Araraquara e do Conselho Municipal do Idoso (CMI) de São Carlos. Esses parceiros são

os responsáveis pela fiscalização das ILPI e reúne registros formais de dados do planejamento diário institucional, além da investigação específica sobre a busca por vagas nesses espaços.

Os dados apresentados neste artigo referem-se ao período de 12 meses, entre os anos de 2018 e 2019, cuja base primária foi coletada da pesquisa em andamento intitulada “Suporte Social ao Idoso e sua Família: Apoio em Cuidados de Longa Duração”. A base de dados foi composta pelas respostas de um questionário semiestruturado para caracterizar quem busca vagas nas ILPI, para quem e por quem; e indicações da rotina de cada local com ênfase no interesse da vaga, uma vez que se verificou anteriormente que algumas vagas foram ocupadas em período parcial diurno, no âmbito de assistência de CDI, nos locais identificados como ILPI.

O questionário reúne blocos de perguntas abertas e fechadas respondidas pelo representante institucional a cada mês, em que era registrado toda procura por vaga e indicava a rotina institucional para os órgãos fiscalizadores. Todos os princípios éticos foram aplicados. O documento Termo Fiel Depositário, de cada unidade respectiva foi organizado e assinado pelo responsável principal da Promotoria de Justiça do Idoso de Araraquara e do Conselho Municipal do Idoso de São Carlos.

Para conduzir a análise dos dados retratados neste artigo foram selecionadas as perguntas de caracterização geral das ILPI (natureza, ano de fundação, número de vagas disponíveis e preenchidas, número e sexo dos moradores, disponibilidade de vagas parcial diurna, descrição da rotina e presença de equipe multidisciplinar). Também a quantidade de vagas solicitadas no período de 12 meses foi verificada.

A análise dos dados teve como base os fundamentos de conteúdo temático organizados a luz do conteúdo teórico por meio da construção de categorias, de acordo com as características gerais das ILPI, relacionadas a natureza jurídica, público atendido e rotina institucional (MINAYO, 2014; BARDIN, 2016). As categorias sobre a caracterização das ILPI foram baseadas pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) do IBGE e sobre a rotina foi organizado a partir de leitura flutuante das atividades registradas, e organizado nas frequências de palavras distribuídos nos quadrantes diurnos e noturnos identificados como base principal da organização diária das atividades. A indicação do perfil quantitativo de moradores, faixa etária, sexo e número de vagas solicitadas foi analisado por estatística simples e frequência.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dois municípios do estudo somam 26 ILPI (até o ano de 2019) sendo 16 em Araraquara e 10 em São Carlos. A maioria é de natureza privada e somam o total de 712 vagas ocupadas (483 mulheres e 229 homens) dentre as 833 disponíveis, representados na **Tabela 1**.

Tabela 1: Caracterização geral das ILPI, de acordo com o ano de fundação, natureza, número de vagas disponíveis e preenchidas com respectivas quantidades em gênero. São Carlos - SP, 2019.

Município	ILPI (n=26)	Ano de Fundação	Natureza da ILPI	Nº de Vaga Disponível (n=833)	Nº de vagas preenchidas (n=712)		
					Homem (n=229)	Mulher (n=483)	Total (n=712)
São Carlos (n=10)	A	1994	Filantropica	40	21	18	39
	B	1922	Filantropica	51	14	33	47
	C	1998	Privada	84	20	54	74* (73 ≥ 60anos) (1 < 60 anos)
	D	2004	Privada	27	4	22	26
	E	2008	Privada	30	3	18	21* (18 ≥ 60anos) (3 < 60 anos)
	F	2013	Privada	28	5	12	17
	G	2014	Privada	27	9	18	27
	H	2014	Privada	12	5	7	12* (11 ≥ 60anos) (1 < 60 anos)
	I	2015	Privada	12	4	6	10
	J	2018	Privada	18	0	18	18
Araraquara (n=16)	K	1966	Filantropica	150	50	96	146
	L	1974	Filantropica	60	38	22	60
	M	1983	Filantropica	20	11	5	16
	N	2001	Privada	25	6	15	21
	O	2005	Privada	55	0	4	4
	P	2009	Privada	18	1	14	15
	Q	2012	Privada	22	6	14	20
	R	2012	Privada	18	4	10	14
	S	2013	Privada	10	2	8	10
	T	2013	Privada	20	8	12	20
	U	2014	Privada	17	1	12	13
	V	2014	Privada	18	1	16	17
	W	2016	Privada	14	4	9	13
	X	2017	Privada	15	6	9	15
	Y	2017	Privada	12	2	10	12
	Z	2017	Privada	30	4	21	25

(*) Instituições com moradores abaixo de 60 anos.

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Em Araraquara, 11 ILPI oferecem vagas para o período parcial diurno e em São Carlos, 5. Dentre as 16 ILPI com esta opção, 15 são de natureza privada e 1 filantropica. A tendência de aumento desses espaços de natureza privada é fato, principalmente em sociedades capitalistas e que emergem

um campo empreendedor e inovador de prestação de serviços países mais longevos (ACCOLLA; GARINI, 2018).

O número de ILPI de natureza privada (21) em relação a filantrópica (5) está em destaque em maior quantidade. Um estudo realizado em Minas Gerais, entre os anos de 2011 a 2013, indicou 105 ILPI na região metropolitana de Belo Horizonte sendo que 61 correspondiam a natureza filantrópica (CAMARGOS, 2015). Em outro estudo, em 2015, realizado na mesma região de Belo Horizonte, foi observado um aumento do número de ILPI de natureza privada, 96 dentre as 156 ILPI identificadas (LACERDA *et al.*, 2017).

No estudo deste artigo, o número de ILPI de natureza privada teve um aumento de 236% entre os anos de 2010 e 2019. Até o ano de 2010 somavam-se 11 ILPI de natureza privada e 5 filantrópicas. As filantrópicas em 2010 eram as mais antigas e com uma média de 51anos de funcionamento. O aumento de ILPI de natureza privada do estudo pode ser explicado pela ausência de instituições de natureza pública, assim como, de demandas sociais emergentes em comunidades envelhecidas com potencial expansivo de oferecimento de prestação de serviços do setor privado.

De acordo com a Anvisa (2021) as ILPI são destinadas a pessoas com 60 anos ou mais. Esse estudo identificou 3 instituições que acolhem pessoas com idade inferior a 60 anos. O Estudo de Camargos *et al* (2015) também identificou dados similares em 125 ILPI que atendiam 3.903 moradores, e 267(6,8%) eram pessoas com idade inferior a 60 anos. Justifica nesses espaços o oferecimento de cuidados para menores de 60 anos, visto que dois deles estão regularizados junto a CNAE enquanto condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos, onde existe a possibilidade de acolher pessoas com idade inferior a 60 anos.

Em relação ao sexo dos moradores, as mulheres são a maioria e correspondem a quase 68% das vagas ocupadas. Os moradores têm entre 60 e 101 anos e a média de idade do estudo corresponde a 82,8 anos. A busca por vagas em ILPI e ser mais longevo parece ter relação para morar nesses espaços, porém estes dados estão em aprofundamento na pesquisa relacionada. Entretanto, alguns estudos têm indicado esta relação (QUADROS; PATROCÍNIO, 2015; CAMARGOS *et al.*, 2015; ALCÂNTARA; CAMARANO; GIACOMIN, 2016).

Sobre os profissionais atuantes nas ILPI deste estudo foi registrado a presença de equipe multidisciplinar e as formas de contratação diferentes, tais como: enfermeiro, técnico de enfermagem, fisioterapia, nutrição e cuidadores de idosos foram indicados como funcionários com registro formal

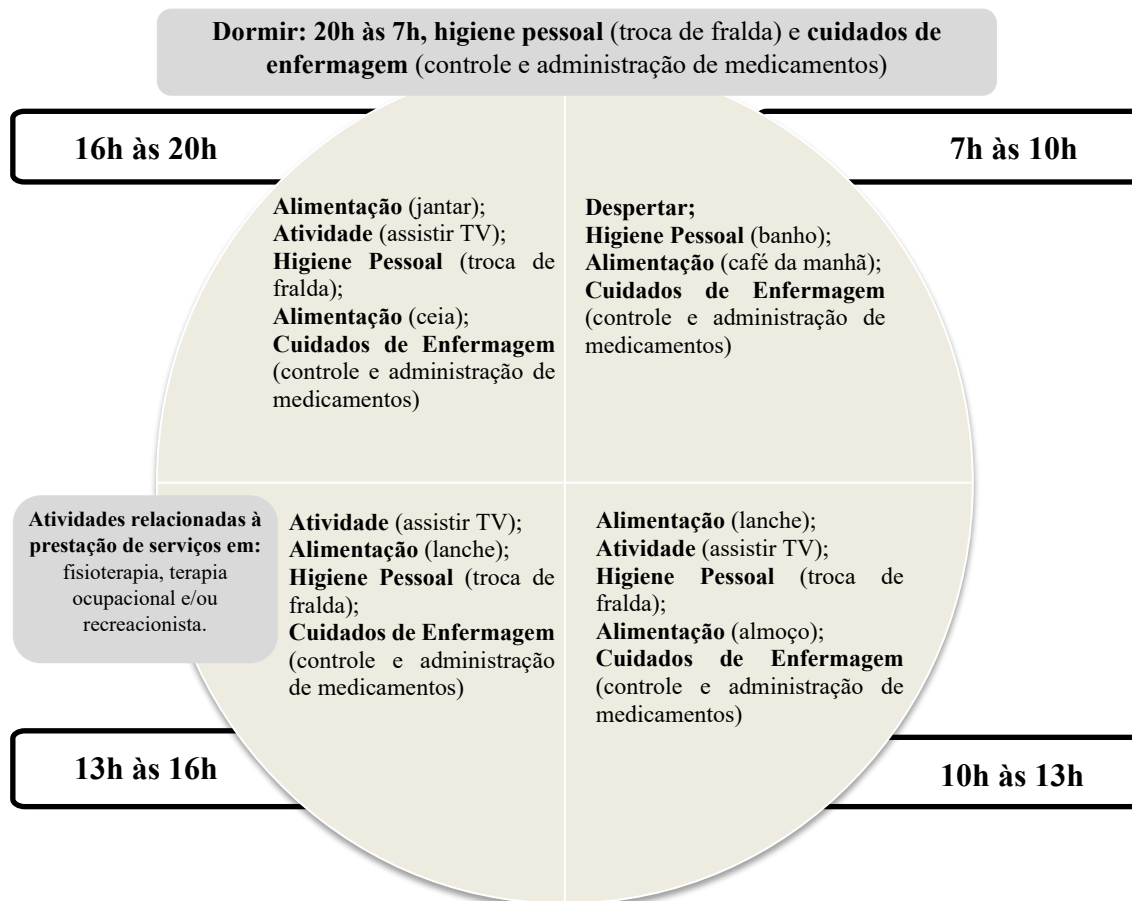
e mensal; além de pessoas que compõem a equipe de serviços gerais (limpeza e cozinha). Outros profissionais, como médicos, terapeuta ocupacional, gerontólogos e fonoaudiólogos foram citados em algumas ILPI, mas em número reduzido em quantidade, frequência e com contratos enquanto prestadores de serviços.

Dentre as variáveis do planejamento de uma ILPI e a assistência aos idosos moradores, os gestores devem manter e garantir as atividades desenvolvidas por meio de uma multidisciplinar para repercutir no estabelecimento de modelo de assistência integral com qualidade e de formas variadas (BARCELOS *et al.*, 2018). As habilidades e competências de cada profissional nesses espaços fará a integração de um trabalho mais equilibrado e de qualidade (MELO; VAROTO, 2016).

De acordo com a Anvisa (2021) as ILPI devem operar suas atividades com o quadro de profissionais com formação de nível superior para as atividades de lazer, de saúde e de nutrição, com constatação de registros profissionais dos respectivos conselhos de classe. Também devem compor a equipe, profissionais para serviços de: administrativo, limpeza diária, alimentação e lavanderia, sendo os dois últimos quando as atividades exercidas são efetuadas no contexto interno da ILPI, visto que muitos operam com serviços terceirizados.

A rotina institucional identificada neste estudo, apresenta similaridades no que diz respeito à algumas atividades de prestação de serviços, principalmente as relacionadas à alimentação e aos cuidados da área de enfermagem. A Figura 1 representa o predomínio das atividades classificadas por períodos do dia e classificadas de acordo com as atividades de maior impacto nas ILPI.

Figura 1: Representação da rotina das ILPI do estudo, classificadas pelas principais atividades e organizadas a partir dos horários determinados de seu funcionamento de 24h diário. São Carlos - SP, 2019.



Fonte: Autoria própria (2019).

A rotina nas instituições parece ser determinada a partir dos horários estabelecidos da alimentação, higiene pessoal e cuidados de enfermagem. Poucas atividades de envolvimento mais ativo e de recreação com os idosos são desenvolvidas nesses locais, ficando restrito a uma frequência baixa na semana e por alguns profissionais envolvidos. Alguns estudos corroboram com esses dados e sinalizam a fragilidade do envolvimento dos idosos em atividades de cunho mais participativo e de desenvolvimento cognitivo (COPETTI; MEDEIROS, 2016; GUIMARÃES *et al.*, 2016).

As instituições, de forma geral, determinam a organização do dia a dia a partir das atividades básicas de cuidados diários para com os moradores e seguem na maioria das vezes as determinações legais para seu funcionamento no sentido de garantir a manutenção, e o direito a saúde dos idosos (BRASIL, 2017a; ANVISA, 2021). No entanto, o estabelecimento de rotinas se torna um desafio perante a administração desses espaços, uma vez que elas podem gerar, limitar e criar espaços empobrecidos de participação por parte dos idosos (GUIMARÃES *et al.*, 2016; MORAIS, 2018).

Algumas ILPI estão operantes com a proposta de acolhimento aos idosos, muito antes de instituídas algumas regulamentações e legislações vigentes, principalmente aqueles de natureza filantrópica. Os desafios que elas enfrentam perante as adequações de rotinas e recursos investidos em todos os âmbitos se mostram vigentes, e de grande relevância social para que possam oferecer um cuidado qualificado e de qualidade (MORAIS, 2018). Morais (2018) também indica que aquelas que conseguem oferecer atividades relacionadas ao lazer e entretenimento, por meio de profissionais com nível superior previstos em lei, ainda são a minoria.

A busca por vagas nas ILPI também foi verificada neste estudo, no período de 12 meses. Foi identificada 214 solicitações de vagas nas 26 ILPI, sendo que 189 solicitações para ILPI e houve 25 solicitações para vagas em período parcial diurno, caracterizado como CDI. No Estado de São Paulo este tipo de atribuição deve ser verificado pela Vigilância Sanitária e algumas atribuições distintas devem ocorrer de acordo com a portaria estabelecida, desde que relacionado em sua dependência física a atividade de CDI e ter licença de funcionamento devendo possuir Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária próprio (SÃO PAULO, 2020).

Dentre as 214 solicitações por vagas nas ILPI, 174(81,3%) foram efetuadas pela família do idoso e, neste sentido, é possível identificar que a busca por este tipo de suporte social tem apresentado características diferentes do público alvo a ser atendido (a pessoa idosa) que há décadas anteriores era para idosos sem família ou com vínculos familiares enfraquecidos (ANVISA, 2021; ALCÂNTARA; CAMARANO; GIACOMIN, 2016).

A Política Nacional do Idoso prioriza o atendimento integral institucional a idosos sem família ou em situação de abandono nos serviços públicos e privados. Em um trabalho realizado em Ponta Grossa/PR, o principal motivo de busca de vagas por 36 famílias em ILPI, foi a necessidade de cuidados qualificados ao idoso mais fragilizado. Também, a indisponibilidade do familiar em cuidar do idoso teve destaque, em virtude do envolvimento com atividades de trabalho formal do cuidador familiar (FERREIRA; PREUSS, 2017).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A família indica presença e participação no âmbito do cuidado oferecido a um parente idoso. Por outro lado, a tendência de famílias organizadas e estruturadas diferentemente de décadas anteriores, denotam necessidades de oferecimento de serviços e produtos que suportem o cuidado a

uma pessoa idosa, mais longeva e com necessidades de cuidados mais assistidos. As ILPI continuam oferecendo este suporte social, mas precisam articular com maior propriedade as rotinas e o envolvimento dos familiares. A família pode contar com esta ajuda, mas não eximir da sua responsabilidade e envolvimento na tarefa de cuidar.

O número de ILPI deste estudo, de natureza privada, teve um aumento considerável nos últimos dez anos. A rotina estabelecida nesses espaços mostra-se fragilizada no que diz respeito ao envolvimento do morador em atividades que possam potencializar sua autonomia e independência, em detrimento ao oferecimento de atividades relacionadas aos cuidados básicos de alimentação, higiene e tratamento medicamentoso. O número reduzido de ILPI do estudo é uma limitação para uma caracterização mais ampla sobre o tema, entretanto relacionar este tipo de estudo com os órgãos fiscalizadores e divisões regionais da saúde e social poderão gerar um potencial mais ampliado.

O consenso ampliado em criar estratégias e ações intersetoriais de cuidado assistido de longa duração ao idoso mais longevo requer medidas mais urgentes para lidar com a complexidade de comunidades envelhecidas e famílias com dinâmicas diferentes de décadas anteriores. É necessário ampliar essa participação e interação fortalecendo vínculos familiares e com ações intergeracionais, e desta forma, atividades que fortaleçam esses elementos devem estar na rotina institucional.

O perfil dos idosos institucionalizados, em contexto de espaços como as ILPI está alterado em relação a décadas anteriores. Este estudo indicou que as famílias precisam e solicitam por suporte social, tanto em ILPI quanto para Centro Dia. Os municípios precisam se organizar para implementar medidas alternativas de cuidado que possam retardar a busca pela institucionalização de longa permanência, tais como nos espaços de cuidados diurnos e no domicílio. No entanto quando a institucionalização é necessária, este espaço deve planejar adequadamente sua rotina a garantir o direito à vida.

REFERÊNCIAS

ACCOLLA, A.; GARINI, F. The Business Opportunity of Longevity. **International Conference on Applied Human Factors and Ergonomics**. Springer, Cham, 2018. 1-15. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/318010319_The_Business_Opportunity_of_Longevity>. Acessado em: Fev. 2023.

ALCÂNTARA, A. O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. **Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões**. IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7253>>. Acessado em: Fev. 2023.

ANVISA. **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**. Resolução da Diretoria Colegiada-RDC/ANVISA nº 502, de 27 de maio de 2021. Brasília, 2021.

BARCELOS, B. J. *et al.* Dimensions assigned to Long Term Care Facilities by managers and health professionals: interfaces and contradictions. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro, v.21, n.1, p.16-23. 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1981-22562018021.170082>>. Acessado em: Fev. 2023.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016, 141p.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Reimpressão. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>. Acessado em: Jan. 2023.

BRASIL. Estatuto do Idoso - Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003 e legislação correlata – 5º ed., rev. e ampl. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, Série Legislação; n. 226, 2017a.

BRASIL. **Brasil 2050: Desafios de uma nação que envelhece**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017b.

CAMARGOS, M. C. S. *et al.* Aspectos relacionados à alimentação em Instituições de Longa Permanência para Idosos em Minas Gerais. **Cadernos de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.23, n.1, p. 38-43. 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cadsc/a/Wr7rbLQQm7ySPvR6btkNfBN/?lang=pt>>. Acessado em: Fev. 2023.

CAMARANO, A. A.; KANSO, S. Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica. In: FREITAS, E. V.; PY, L. (Org.). **Tratado de geriatria e gerontologia**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. p. 2203-235.

FERREIRA, H.; PREUSS, L. T. **Motivos que levam as famílias e as pessoas idosas buscarem por vaga em Instituição de Longa Permanência para Idosos no Município de Ponta Grossa–Paraná**. In: II Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos, II, 2017, Londrina PR. Anais. 2017. p. 1-12. Disponível em: <<https://www.congressoservicosocialuel.com.br/anais/2017/assets/131577.pdf>>. Acessado em: Jan. 2023.

FREIRE NETO, J. B.; MOREIRA, A. C. M. Cuidados em Domicílio: Conceitos e Práticas. In: FREITAS, E.V.; PY, L. (Org.). **Tratado de geriatria e gerontologia**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. p. 2857-67.

GUIMARAES, A. C. *et al.* Atividades grupais com idosos institucionalizados: exercícios físicos funcionais e lúdicos em ação transdisciplinar. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del-

Rei, v.11, n.2, p. 443-452. 2016. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082016000200013&lng=pt&nrm=iso. Acessado em: Jan. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação**. 2019. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>. Acessado em: Jan. 2023.

QUADROS, M. R. S. S.; PATROCINIO, W. P. O cuidado de idosos em Instituições de Longa Permanência e em Centros-Dia. **Revista Kairós Gerontologia**, v.18, n.19, p. 77-97. 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/26601>. Acessado em: Fev. 2023.

LACERDA, T. T. B. *et al.* Caracterização das Instituições de longa permanência para idosos da região metropolitana de Belo Horizonte. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro, v.20, n.6, p. 743-753, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbagg/a/yzMdp9xxjQrwnmbgFJSDXMQ/?lang=en>. Acessado em: Fev. 2023.

MELO, T.V.; VAROTO, V. A. G. **Uma amostra: Instrumentos de avaliação utilizados por terapeutas ocupacionais com idosos residentes em Instituições de Longa Permanência (ILP)**. [IC]. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos–UFSCar-Departamento de Gerontologia, 2016.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento. Pesquisa qualitativa em saúde**. 14ª Ed. São Paulo: Hucitec; p. 412. 2014.

MORAIS, D. F. **Um olhar sobre as ILPIs e os direitos fundamentais do idoso**. 2018. 67f. Dissertação. (Mestrado em Direito) – Departamento de Direito, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão- SE, 2018. Disponível em: <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/10303>. Acessado em: Fev. 2023.

OLIVEIRA, N. A. *et al.* Stress and optimism of elderlies who are caregivers for elderlies and live with children. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v.70, n.4, p. 697-703. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/76sWN4KShKB33TrTDMLBT7v/?lang=en&format=pdf>. Acessado em: Fev. 2023.

RABELO, D. F. Os Idosos e as Relações Familiares. In: FREITAS, E. V.; PY, L. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan Ltda, p. 3384-3398, 2017.

ROQUETE, F. F.; BATISTA, C. C. R. F; ARANTES, R. C. Care and management demands of long-term care facilities for the elderly in Brazil: an integrative review (2004- 2014). **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v.20, n.2, p. 286-99. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbagg/a/jXKpbDDD3pshvMGkpmjmtqWk/abstract/?lang=en>. Acessado em: Fev. 2023.

SÃO PAULO. **Diário oficial -Estado de São Paulo. Portaria CVS 02, de 18-03-2020**. Institui normas para implantação e funcionamento dos Centros Dia para Idosos no âmbito do Estado de São Paulo. 2020.

SILVA, A. R.; SÁ, F. M.; FERREIRA, M. A. Centro Dia: Uma alternativa possível no atendimento das necessidades diárias do idoso sem o rompimento dos vínculos sociais e familiares. In: **VII Congresso de Professores Pesquisadores da UNIFEV**, 2016, Votuporanga. Centro Universitário Votuporanga; 2016. p.285-86.

SILVA, A. C. F.; SANTOS, M. F.; RIOS, T. I. O processo de institucionalização: o que muda na vida da pessoa idosa? **REFACS**, Uberaba, v.5, n.2, p.346-353, 2017. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/RevEnvelhecer/article/view/33754>>. Acessado em: Fev. 2023.

VERAS, R. P.; OLIVEIRA, M. Envelhecer no Brasil: a construção de um modelo de cuidado. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.23, n 6, p.1929-36, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/snwTVYw5HkZyVc3MBmp3vdc/?lang=pt>>. Acessado em: Fev. 2023.